



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2023
PROCESSO Nº. 00046/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: ODAIR JOSE DE ALMEIDA. CNPJ: 41.484.297/0001-95, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de móvel planejado para a ambientação da recepção e sala de atendimento, da Câmara Municipal de Tenente Ananias, conforme projeto arquitetônico em anexo:

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qte</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	Fabricação e instalação de móvel planejado para a ambientação da recepção e sala de atendimento	<u>1</u>	<u>SERV</u>		<u>16.500,00</u>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Tenente Ananias/RN, 18 de dezembro de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente